

REVOGADO



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 10/GCGJT, DE 26 DE ABRIL DE 2011

Atualiza a composição do Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a necessidade de revisão do Ato GCGJT n.º 008, de 26 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º O Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas passa a contar com a seguinte composição: Ana Paula Pellegrina Lockmann, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Junes Aparecida Cerqueira Cavalcante Alves da Silva, Assessora da Secretaria-Geral Judiciária do Tribunal Superior do Trabalho, Gustavo Sanches, Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior do Trabalho, Maria Cristina da Costa e Silva, Coordenadora de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, Sebastião Duarte Ferro, Assistente da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, e Gilberto Tuller Esposito, Diretor de Coordenação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Ato GCGJT nº 008/2009.

Brasília, 26 de abril de 2011.

Ministro ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho